



O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA: UMA PROPOSTA DO TRE-RN

Paulinéa Marise Lima de Araújo

Servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) há 30 anos, lotada atualmente na Assessoria da Integração da Presidência, é Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (1991) e em Direito pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - FARN/UNIRN (2007). É especialista em Gestão de Projetos - PMI pela Universidade Gama Filho (2009), em Gestão de Processos pela UFRN (2018) e em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica - IFRN (2020). Também é Mestra em Gestão Pública pela UFRN (2024).

Resumo

O projeto prevê o monitoramento automático dos planos de ação das unidades, elaborados para o cumprimento de recomendações oriundas de auditoria interna e externa, em formato padronizado, dentro de repositório da área no *Google Workspace*, com acesso compartilhado a todas as unidades avaliadas do TRE-RN. Também abrange a criação de *script* automatizando o envio de alertas temporários para as unidades responsáveis. A proposta ainda contempla a utilização de Inteligência Artificial (IA) no fornecimento de respostas aos usuários, por robô, a partir de perguntas sobre o nível de cumprimento das deliberações de auditoria, com acesso por *chatbot*, *intranet/internet*. As perguntas e as respostas mais comuns seriam alimentadas em uma base de conhecimento, a partir da criação de modelo e treinamento de *IA Gemini* pela plataforma *Google Cloud* (o *Vertex AI*).

1 INTRODUÇÃO

A Resolução n. 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (Diraud-Jud) e dá outras providências, estabelece que o atendimento das recomendações de auditoria deve ser devidamente acompanhado.

Nesse sentido, visando ao aprimoramento das atividades de monitoramento da implementação de recomendações de auditoria do Tribu-

nal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), a partir de iniciativa da Unidade de Auditoria Interna, foi desenvolvida pela equipe da área de tecnologia da informação, no final de 2021,¹ solução de *Business Intelligence (BI)* consolidando e disponibilizando informações pela página eletrônica interna e pela externa do Órgão, sobre o andamento das deliberações expedidas em sede de auditoria, o que possibilitou maior controle do nível de cumprimento pelos públicos interno e externo.

Dando continuidade ao processo de melhoria contínua no âmbito da área de Auditoria Inter-

¹ Informação constante do Relatório de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2021, item 7.1. Disponível em: <https://sites.google.com/tre-rn.jus.br/portal-da-auditoria-do-tre-rn/planejamento-e-gestao/relatorios-anuais-de-atividades>. Acesso em: 20 out. 2024.

na, as atividades de monitoramento foram revisadas e remodeladas em 2022,² mediante o uso da ferramenta *Bizagi Modeler*, resultando na publicação da Portaria da Presidência do TRE-RN n. 304, de 12 de dezembro de 2022,³ a qual disciplina o referido processo de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral Potiguar. O referido ato administrativo também prevê, em seu art. 3.º, que a área de tecnologia da informação do TRE-RN “deverá prover soluções tecnológicas efetivas, que contribuam para o aprimoramento dos serviços prestados pela Auditoria Interna”.

As melhorias implementadas em 2022 consideraram as novas diretrizes do CNJ acima mencionadas, bem como a necessidade de alinhamento estratégico institucional de 2021–2026 à iniciativa de “fortalecer o sistema de auditoria interna” do Tribunal. Na revisão do processo, também foi observada a visão da Auditoria Interna estabelecida para 2026, constante da Estratégia de Auditoria Interna para o mesmo sexênio,⁴ qual seja de “consolidar-se como unidade parceira e facilitadora da governança institucional”.

No ano seguinte, por meio da Portaria da Presidência do TRE-RN n. 159, de 8 de agosto de 2023,⁵ foi adotado o Manual de Auditoria do Poder Judiciário, o qual reforça atividades já realizadas pelo TRE-RN e introduz procedi-

mentos que merecem ser considerados no processo de monitoramento. Em relação a essas boas práticas, ressalta-se a previsão de que o processo possa ser executado continuamente ou em intervalos específicos de tempo, e ainda elaborado um plano de ação que contemple as medidas de competência da unidade auditada, para tratar riscos relevantes e sanar problemas complexos levantados em sede de auditoria, ou seja, de ações e/ou projetos que visem ao cumprimento das proposições de melhoria expedidas pela equipe de avaliação dos trabalhos.

A prática de elaboração de plano de ação pelas unidades auditadas já era adotada pelo TRE-RN antes de 2020, por meio da utilização de modelo de documento disponibilizado aos responsáveis, pela Auditoria Interna. O modelo foi simplificado em 2021,⁶ mas continuou a ser elaborado em arquivo do *Office*, o qual, após gerado em formato pdf, era anexado ao processo eletrônico que tratou da auditoria, para fins de avaliação tão somente no período previsto para monitoramento das recomendações (comumente a cada um ou dois anos, conforme previsão no Plano de Atividades da Auditoria do exercício).

Nesse sentido, a partir do segundo semestre de 2023, com o fundamental apoio de servidor da área de tecnologia da informação (TI),

2 **Informação constante do Relatório de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2022, item 7.** Disponível em: <https://sites.google.com/tre-rn.jus.br/portal-da-auditoria-do-tre-rn/planejamento-e-gestao/relatorios-anuais-de-atividades>. Acesso em: 23 out. 2024.

3 Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/legislacao-compilada/portarias-gp/portarias-gp-por-ano/2022/arquivos-1/tre-rn-portaria-gp-n-o-304-de-12-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 23 out. 2024.

4 Disponível em: https://www.tre-rn.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/atos-normativos/portarias-da-presidencia/portarias/2021/anexo-portaria-161-2021-gp/@download/file/Anexo-Portaria-161-2021-GP.pdf. Acesso em: 24 out. 2024

5 Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/legislacao-compilada/portarias-gp/portarias-gp-por-ano/2023/paginas-1/tre-rn-portaria-gp-n-o-159-de-08-de-agosto-de-2023>. Acesso em: 20 out. 2024.

6 Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1Kxq-lpt3lyzcWbPf_FQ4DyyBWNfz-4_a/edit. Acesso em: 25 out. 2024



Thompson de Oliveira Souza, e de estagiário da área de Administração (Lucas Gabriel Pinho Gonçalves),⁷ a equipe da Seção de Orientação da Governança, que integra a Unidade de Auditoria Interna do TRE-RN, passou a buscar melhorias que pudessem agregar valor ao trabalho de monitoramento realizado pela área, entre elas a solução ora proposta, apresentada ao CNJ por ocasião do Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário, em consonância com o Regulamento do Prêmio Auditoria Geração de Valor 2024, instituído por meio da Portaria CNJ n. 153, de 6 de maio de 2024.

2 O PROJETO

2.1 Objetivos e beneficiários

Trata-se de projeto que busca o aprimoramento do processo de monitoramento da implementação das deliberações internas e externas de auditoria, mediante a utilização de plataforma de serviço em nuvem *Google Workspace*⁸ e inteligência artificial, disseminando a cultura de auditoria por meio do acompanhamento contínuo do atendimento de recomendações e dos planos individuais das unidades auditadas, de forma amigável e interativa.

Assim, o monitoramento automático dos planos de ação das unidades dar-se-ia a partir

da inserção dos referidos instrumentos, em formato padronizado dentro de repositório da área no *Google WorkSpace*, com acesso compartilhado a todas as unidades avaliadas, tendo como beneficiários auditores(as) internos(as), gestores(as) e suas respectivas equipes de trabalho, órgãos direcionadores e de controle externo e sociedade. No mesmo sentido, também devem ser inseridos no referido repositório os relatórios de auditoria e de monitoramento, para eventual consulta sobre as recomendações que foram expedidas em sede de avaliação e seu atendimento.

O projeto busca atender aos seguintes objetivos:

- padronização de procedimentos;
- agilidade no acesso e na análise das informações;
- melhoria da comunicação entre equipes avaliadora e auditada;
- monitoramento contínuo;
- impulsionamento da execução do plano de ação (a partir da emissão automática de *e-mails* que alertam quanto à proximidade da data limite de atendimento da recomendação);
- atendimento de metas previstas em índices estratégicos institucionais;
- contribuição para o alcance da agenda 2030, em relação ao objetivo de desenvolvimento sustentável 16,⁹

⁷ Discente do curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, à época, e participante do Programa de Estágio do TRE-RN 2022-2023.

⁸ Nova plataforma do *Google* que funciona por meio de uma conexão com o *Google Cloud*, possibilitando o acesso a um conjunto de aplicativos integrados, a exemplo da conversão automática de uma mensagem recebida no *Gmail* para um evento do *app* Agenda, ou do envio de *e-mail* automático de alerta quando o usuário comenta algo em arquivo de Documentos, Planilhas e outros.

⁹ Sob a denominação Paz, Justiça e Instituições Eficazes, o Objetivo Desenvolvimento Sustentável 16 consiste em "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir ins-

- auditabilidade (monitoramento de ações no tempo); e
- segurança da informação.

2.2 Aspectos motivacionais

Considerando que a otimização de processos de trabalho na administração pública garante padronização, alinhamento, transparência e geração de valor, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, as atividades de monitoramento da implementação de recomendações expedidas em sede de auditoria interna ou externa, de competência da Auditoria Interna, foram consideradas como oportunidades de melhoria no âmbito do TRE-RN, impulsionadas pelos seguintes fatores:

- o envio de informações pelas unidades avaliadas, em atendimento a requisições expedidas pelas equipes de auditoria em sede de monitoramento, dependia de retorno manual (por correio eletrônico), uma vez que inexistia mecanismo de análise visual e imediata;
- por sua vez, a ausência de um repositório único para o controle das ações previstas pelas unidades auditadas, para o atendimento das deliberações de auditoria, dificultava a realização do processo de monitoramento pela auditoria interna;
- as unidades auditadas anexavam o plano de ação ao processo administrativo eletrônico e, salvo melhor juízo, desperjavam para a necessidade de realização das ações pendentes tão somente quando iniciado o ciclo de monitoramento pela

auditoria interna, contribuindo para a elevação do risco de não implementação de recomendações na forma e no tempo planejados, e dificultando, por sua vez, o alcance das metas previstas em indicadores estratégicos voltados para o cumprimento de recomendações internas e externas; e

- até então, havia certa subjetividade na análise da implementação de recomendações de auditoria. A partir deste projeto, essa dificuldade foi mitigada pela inserção de gradações no nível de cumprimento de cada deliberação individualmente (em escala que varia de 0% a 100%), de acordo com a percepção da unidade auditada, posteriormente validada pela equipe de auditoria interna.

2.3 Transição

Atualmente, o compartilhamento das planilhas de Requisição de Informações (RDI) pela plataforma *Google Workspace*, em sede de monitoramento da implementação de recomendações de auditoria, oferece granularidade na liberação e permissões individualizadas para os responsáveis pelas informações das unidades auditadas. Uma vez concluído o prazo para alimentação das informações, a Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI) analisa as evidências e, conforme o caso, ratifica ou retifica o nível de cumprimento de cada recomendação (por meio de percentual que varia na escala de 0 a 100%), conforme Figura 1.

tituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis”.



Figura 1 – RDI preenchida pela unidade responsável e avaliada pela equipe de auditoria

Ação de Monitoramento de Recomendações em Segurança da Informação - Exercício 2024 (agosto/setembro 2024)
PAE nº 8496/2020

Recomendação (RDI) (RDI nº e descrição)	Descrição	Monitoramento (RDI nº)				
		Indicador de nível de implementação de recomendações de auditoria no âmbito de atuação da unidade (RDI)	Índice de cumprimento (percentual de implementação no âmbito de atuação da unidade - RDI)	Resumo das ações realizadas (descrição, em texto, de implementação de recomendações de auditoria, com identificação dos responsáveis, cronograma, resultados alcançados)	Assinatura e carimbo da unidade (RDI responsável)	Avaliação de risco (RDI)
RDI 9.7.7 do Relatório de Monitoramento da Auditoria, à R. 136 do PDC 2019/2020. Manter atualizada planilha comando e reação de grupos de trabalho e seus responsáveis.				A comprovação e vigilância dos collegios ativos e inativos do Tribunal está sendo realizada por meio de planilha eletrônica que acompanha o funcionamento de comissões, comitês, grupos de trabalho e de estudos no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande, sob rubrica de reuniões eletrônicas do órgão do SIAUD-JUD, com atualizações, com o apoio dos servidores, a saber, em razão de reuniões eletrônicas de seus órgãos de perfil, alguns collegios estão em andamento em fase de atualização.		
RDI 9.7.7 do Relatório de Monitoramento da Auditoria, à R. 136 do PDC 2019/2020. Apresentar no perfil do Tribunal no Intranet as informações solicitadas na planilha referente aos grupos de trabalho e seus responsáveis.				Em processo de atualização, pelas razões apresentadas na linha acima.		

Fonte: elaboração própria (2024)

Submetido o resultado do ciclo avaliativo à Administração do TRE-RN, a planilha base do plano de ação (figura 2) para o cumprimento de recomendações de auditoria é disponibilizada às unidades avaliadas, para que informem as ações, seus responsáveis, prazos e

detalhamento, endereçando-os a cada uma das recomendações pendentes. Para a elaboração do plano de ação, a Auditoria Interna comumente concede o prazo de 15 a 30 dias, conforme a complexidade das deliberações a serem implementadas.

Figura 2 – Modelo de plano de ação elaborado para cumprimento de recomendações de auditoria

Plano de Ação - Recomendações em Acessibilidade Digital SEI xx/2024					
Recomendação	Descrição	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
			Data Inicial	Data Final	
R1	Recomendação 1	Consultar equipe no núcleo digital	01/08/2024	12/08/2024	SDS
R2	Recomendação 2	Preencher planilha de controle	01/09/2024	30/09/2024	

Fonte: elaboração própria (2024)

Uma vez elaborado o respectivo plano de ação, este deve ser inserido em formato padronizado no repositório da área no *Google WorkSpace*, conforme Figura 3, de maneira a possibilitar que os dados nele contidos sejam lidos e processados por inteligência

artificial, e, assim, transformados em informações e conhecimentos de interesse dos(as) usuários(as), a partir de questões padronizadas pelos(as) auditores(as) ou formuladas livremente, a serem respondidas por um robô.

Figura 3 – Exemplo de dados do plano de ação para responder às questões dos usuários

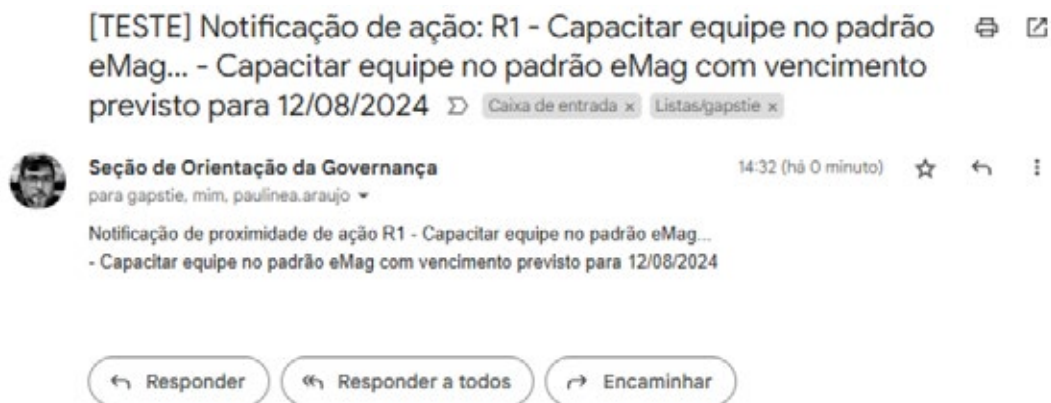
Recomendação	Descrição	Ação	Data inicial	Data final	Unidade	Manifestação da Benefícios alcançados
R1	Determina arquivamento	Crear norma de temporalidade	01/01/2025	10/05/2025	GAPSTIE	Positiva
R3	Elaborar plano de trabalho	Realizar reunião inicial	01/02/2025	01/02/2025	SOG	
R5	Desenvolver ferramentas	Levantar requisitos			AUDI	Sem manifestação
R8	Modelar processo de trabalho	Mapear o processo atual	10/02/2024	01/12/2024	SDS	Negativa
R8	Atualizar normativo	Estudar normas vigentes			GAPDCI	Não se aplica
R10	Crear grupo de trabalho	Levantar interessados	05/05/2024		GABPRES	

Fonte: elaboração própria (2024)

Com base nos dados sobre o que será feito (ação), quem realizará (unidade responsável) e em que tempo (datas inicial e final), são realizadas configurações de envio de mensagem automática na plataforma do *Google Works-*

pace, para alertar as unidades competentes sobre a proximidade dos prazos previstos para início e finalização da execução, conforme demonstra a figura 4.

Figura 4 – Teste de envio de notificação automática sobre prazo de cumprimento da ação planejada



Fonte: elaboração própria (2024)

As notificações às unidades responsáveis buscam impulsionar a execução das ações planejadas na forma e no tempo definidos, as quais, por sua vez, contribuem para a elevação do nível de atendimento das deliberações de auditoria e o alcance das metas previstas no plano estratégico do Órgão.¹⁰

2.4 O uso da inteligência artificial

Trata-se de futura etapa do projeto, cuja execução foi iniciada entre maio e agosto de 2024, pelo *expert* Thompson Souza, idealizador da sistemática de uso combinado das plataformas *Google Workspace* e *Vertex IA*,

como solução tecnológica para aprimorar os serviços de monitoramento de recomendações de auditoria no âmbito do TRE-RN, a partir da interação entre o(a) usuário(a) e a máquina. Como plataforma de desenvolvimento de inteligência artificial unificada e gerenciada, o console *Vertex IA* permite a criação e o uso de IA generativa, a partir da estruturação dos dados contidos nos planos de ação das unidades avaliadas e do lançamento continuado de evidências pelos(as) responsáveis. Por sua vez, os arquivos inseridos no repositório do *Google Cloud* alimentam os *prompts*¹¹ de perguntas, fornecendo resposta ao(à) usuário(a) na forma de texto.

¹⁰ Trata-se dos índices de cumprimento de recomendações internas (IE6.1) e externas (IE6.2), constantes do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN 2021-2026), cuja composição se encontra descrita no Glossário de Indicadores de Desempenho, Anexo II, da Resolução TRE-RN n. 49, de 28 de junho de 2021.

¹¹ Instrução, pergunta ou comando fornecido por um(a) usuário(a) em uma plataforma de IA, para que a máquina entre em ação e gere um texto que atenda à sua solicitação.



A plataforma possui interface amigável, simples e intuitiva, e, portanto, de fácil usabilidade. O acesso do(a) usuário(a) dá-se mediante interface robótica, por *chatbot* (assistente virtual) na intranet e/ou internet.

Exemplificando a situação, vamos supor que o robô se chame Auda, e o CNJ tenha solicitado ao TRE-RN informações sobre o cumprimento de recomendações de auditoria. Nesse caso, qualquer pessoa do tribunal (ou de fora) poderia perguntar:

- “Auda, já foi elaborado plano de ação para o cumprimento das recomendações decorrentes da auditoria em assédio e discriminação?”
- “Quantas recomendações têm ação planejada para viabilizar o atendimento da recomendação R1?”
- “Todas as ações têm prazo previsto para execução?”
- “Todas as ações têm responsável previsto para execução?”
- “Para que auditorias ainda não foi elaborado plano de ação?”
- “Há ações em atraso? Se sim, quais?”
- “Auda, há plano de ação para atender às recomendações da auditoria em segurança da informação?”
- “Quais as recomendações da auditoria em transparência já foram atendidas?”
- “Quais achados ou pontos de melhoria ensejam a recomendação R5 da auditoria em governança das aquisições?”

Também podem ser estabelecidas perguntas frequentes ao robô e possíveis respostas, a exemplo de:

- “Não foi localizado plano de ação relacionado a esta auditoria.”
- “O plano de ação foi elaborado e está em fase de execução.”
- “O plano de ação foi elaborado e constam como atendidas as seguintes recomendações: R2 e R5.”
- “O plano de ação foi elaborado e todas as recomendações constam como atendidas integralmente.”

Outra forma de questionamento ao robô poderia ser:

- “Auda, as ações são coerentes com as recomendações previstas?”

Como resposta, Auda poderia dar:

- “Sim, as ações são coerentes com as recomendações previstas.”
- “As ações foram projetadas para atender as necessidades das recomendações, garantindo que as etapas necessárias sejam cumpridas para atingir os objetivos.”

Tomando como base o conteúdo da figura 3, a forma como foram estruturados os dados demonstra a ligação direta entre as ações e as recomendações, garantindo que o planejamento esteja alinhado com as metas.

Como passo seguinte, ter-se-ia o desenvolvimento de uma interface para simplificar a utilização da inteligência artificial pela Auditoria Interna. A partir de um formulário criado no *Google Cloud*, os(as) auditores(as) alimentariam o repositório com os arquivos de

interesse, e identificariam os itens de maior recorrência, inclusive prevendo a possibilidade de perguntas não planejadas na interação direta com o robô.

2.5 O cronograma e os recursos utilizados

Em relação às etapas do projeto, foram previstas as seguintes entregas:

ETAPA/ENTREGA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Estudo do fluxo do processo.	Realizada	-
Disponibilização do inteiro teor dos relatórios de monitoramento no <i>Google Workspace</i> (plataforma compartilhável).		Inserção do arquivo dos relatórios em pasta do <i>Google Drive</i> .
Edição de modelo de Requisição de Informações (RDI) em planilha do <i>Google Workspace</i> , individualizada por unidade auditada.	Realizada	O arquivo remete às recomendações constantes dos relatórios de monitoramento, para fins de consulta pelas unidades interessadas. O modelo já foi utilizado em ações de monitoramento realizadas a partir do segundo semestre de 2023.
Estruturação sistematizada de plano de ação compartilhado.	Realizada	Cada unidade auditada alimenta seu plano com as ações, datas-limites e responsáveis pela execução. A planilha permite a emissão de alertas às unidades auditadas, com prazos pré-definidos, visando ao cumprimento das ações previstas.
Levantamento de requisitos, por meio de oficinas de trabalho, para a utilização da inteligência artificial.	A realizar	Etapa prevista para execução durante o mestrado profissional na área de inovação do servidor Thompson de Oliveira Souza.
Desenvolvimento de protótipos de canais de atendimento automatizado.	A realizar	Etapa prevista para execução durante o mestrado profissional na área de inovação do servidor Thompson de Oliveira Souza. Utilização de programa de computador que simula um ser humano na interação com as pessoas, com o objetivo de responder às perguntas dos interessados, que têm a impressão de conversarem com outra pessoa (<i>chatbot, intranet/internet</i>).
Testes da solução desenvolvida.	A realizar	Avaliação do funcionamento e eficácia da solução.

Como recursos relacionados ao projeto, tem-se: Planilhas do *Google Workspace*, *Apps Script*, *Vertex AI* e *Gemini do Google Cloud*.

2.6 Benefícios, dificuldades e lições aprendidas

Em relação às etapas já implementadas, foi possível perceber certo impulsionamento às unidades responsáveis pela implementação de recomendações de auditoria, e maior transparência e agilidade no controle geren-

cial, inclusive pela própria equipe de avaliação dos trabalhos.

Como dificuldades encontradas, merecem destaque:

- força de trabalho reduzida no âmbito das unidades envolvidas no projeto;
- resistência de algumas unidades ao uso de ferramentas em nuvem, especialmente pela exigência de autenticação em múltiplos fatores de autenticação da plataforma *Google Workspace*;



- questionamentos sobre a segurança e sigilo das informações alimentadas;
- adaptação dos instrumentos para outras plataformas em nuvem como o *Microsoft Onedrive*; e
- desenvolvimento de mecanismo eletrônico de avaliação do ciclo pelas unidades auditadas.

Como lições aprendidas em relação às etapas do projeto já implementadas, foi possível levantar as seguintes:

- a nova prática possibilita acesso rápido às informações levantadas pela auditoria interna, bem como promove mudança cultural da organização por meio do acompanhamento contínuo das recomendações de auditoria; e
- houve boa aceitação da nova metodologia de trabalho e baixo suporte às unidades auditadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os próximos passos do trabalho incluem a criação de modelo e treinamento de Inteligência Artificial *Gemini* por meio da plataforma *Google Cloud*, mais especificamente, o *Vertex AI*, para gerenciamento do aprendizado de máquina. As planilhas alimentadas continuamente serão insumos para o treinamento e análise da IA generativa para a produção de resumos gerenciais sobre a situação das recomendações e ações derivadas, além de outras consultas de pessoas interessadas (público interno ou externo) realizadas em linguagem natural por meio de *chatbots* no *Whatsapp* ou em página própria da Auditoria.

O projeto também pretende aprimorar os painéis de *Business Intelligence* da Auditoria Interna, acessíveis pela intranet e internet¹² do TRE-RN, de forma automática, reduzindo o tempo de trabalho das equipes avaliadoras na inserção de informações na planilha estruturada de dados atualmente existente, fomentando o uso da inteligência artificial nas atividades da área e do Órgão como um todo e auxiliando na tomada de decisão gerencial com maior celeridade. Além disso, o mecanismo ora proposto permite subsidiar a realização de novos ciclos de monitoramento, por meio de informações atualizadas e acessíveis a todas as partes interessadas (proprietários de riscos, gestão e auditoria interna).

Por fim, as inovações ora propostas também poderão evoluir para permitir a comparação da evolução do cumprimento entre os ciclos de monitoramento.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 309, de 11 de março de 2020**. Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud) e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>. Acesso em: 20 out. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Auditoria Interna**. Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/institucional/auditoria-interna/auditoria>. Acesso em: 25 out. 2024.

¹² Disponível em: <https://bi.tre-rn.jus.br/#/tema/auditoria>. Acesso em 30 out. 2024.